## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 15, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Maria de Fatima Costa de Oliveira, servidora ocupante do cargo de Supervisora Pedagógico, matrícula nº 00209, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal-RN para Participar da cerimonia de premiação da 17º OLIMPIADA BRASILERIA DE MATEMATICA das Escolas Públicas, juntamente com os alunos do nosso município que iram receber a premiação da olimpíada brasileira de matemática, será realizado no dia 22 de setembro de 2023 ás 14:00 horas no espaço da CEMURE - Av Coronel Estevam, 3705- Bairro Nossa Sra. de Nazaré, Natal – RN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública. Desta forma, o aperfeiçoamento de profissionais, em iniciativas que visem à qualificação, é uma das formas de tornar as atividades direcionadas para a Educação mais eficientes e enfatizar o compromisso da Administração Municipal.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de setembro de 2023.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO Secretário Municipal de Educação Mat. 1796

> Publicado por: Walquiria Santos Nóbrega Código Identificador:07440588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2023. Edição 3122 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/